

**REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL  
COTAÇÃO DE PREÇO N.º 70/2025**

<b>OBJETO</b>
Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de <b>alimentação</b> para atender a referida solicitação de compras e/ou serviço no Acampamento Terra Livre (ATL) 2025 que acontecerá entre os dias 07 a 11 de abril, no gramado da FUNARTE, em Brasília-DF.

<b>ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA</b>	
<b>ENCAMINHAMENTO ATÉ 09h do dia 22/03/2025</b>	
E-mail para encaminhamento:	<a href="mailto:pesquisadeprecos@agenciasus.org.br">pesquisadeprecos@agenciasus.org.br</a>
Informação encontra-se em nosso site:	<a href="http://www.agenciasus.org.br">www.agenciasus.org.br</a>
Dúvidas e esclarecimentos até as <b>23h59 – 26/03/2025</b> a serem encaminhadas pelo <i>e-mail</i>	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99981-0989	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

## **1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA**

1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS<sup>1</sup>, aprovado através da Resolução nº 07 de 30 de abril de 2024 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no **Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento**.

1.2. **O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL.** Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

## **2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDOS**

2.1. Com base nas previsões contidas no Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 07, de 30 de abril de 2024, busca-se a contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de alimentação e infraestrutura para atender a referida solicitação de compras e/ou serviço no Acampamento Terra Livre (ATL) 2025 que acontecerá entre os dias 07 a 11 de abril, no gramado da FUNARTE.

<sup>1</sup> [Regulamento de Compras da Agsus](#)

2.2. O Acampamento Terra Livre - ATL é uma mobilização anual dos povos indígenas coordenada pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib), promovendo a defesa de seus direitos, a luta contra invasões de terras e mudanças climáticas, além de promoção de políticas e reivindicações de direitos constitucionais.

2.3. A AgSUS, como gestora do contrato com a SESAI, reafirma seu compromisso essencial com a saúde indígena. A participação da Agência no atl consolida a parceria com a SESAI, evidenciando o papel da Agência na promoção da saúde e bem-estar dos povos indígenas.

2.4. Durante o evento, a AgSUS estará presente na Tenda da Saúde participará por meio da Tenda da Saúde, oferecendo acolhimento e divulgando ações relacionadas à saúde indígena. Também realizará a cobertura do evento para divulgar suas iniciativas. A justificativa enfatiza a relevância do evento para a política pública de saúde indígena e o compromisso da AgSUS com uma saúde equitativa e acessível.

2.5. Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado ao Acampamento Terra Livre (ATL) 2025 que acontecerá entre os dias **07 a 11 de abril**, no gramado da FUNARTE, em Brasília - DF, a serem adquiridos:

ALIMENTAÇÃO			
ORD	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD
08	ALMOÇO TIPO I	<ul style="list-style-type: none"> <li>Marmita com talheres e guardanapos.</li> <li>Arroz, feijão, macarrão, <b>carne vermelha</b>, 2 verduras e legumes e salada</li> <li><b>Período: 07 a 11/04/2025</b></li> </ul>	06 UNIDADES
09	ALMOÇO TIPO II	<ul style="list-style-type: none"> <li>Marmita com talheres e guardanapos.</li> <li>Arroz, feijão, macarrão, <b>carne branca</b>, 2 verduras ou legumes e salada</li> <li><b>Período: 07 a 11/04/2025</b></li> </ul>	50 UNIDADES POR DIA
10	JANTAR TIPO I	<ul style="list-style-type: none"> <li>Marmita com talheres e guardanapos.</li> <li>Arroz, feijão, purê de batata, <b>carne vermelha</b>, 2 verduras e legumes e salada</li> <li><b>Período: 07 a 11/04/2025</b></li> </ul>	50 UNIDADES POR DIA
11	JANTAR TIPO II	<ul style="list-style-type: none"> <li>Marmita com talheres e guardanapos.</li> <li>Arroz, feijão, purê de batata, <b>carne branca</b>, 2 verduras e legumes e salada</li> <li><b>Período: 07 a 11/04/2025</b></li> </ul>	50 UNIDADES POR DIA
12	KIT LANCHE	<ul style="list-style-type: none"> <li>Kit individual composto por 1 fruta (que não precise de faca para ser consumida), 1 suco 200ml, 1 sanduíche natural frio</li> <li><b>Período: 07 a 11/04/2025</b></li> </ul>	100 UNIDADES POR DIA

### 3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1. A vigência será de 30 (trinta) dias, após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme art. 67 do Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

### 4. DO VALOR ESTIMADO

4.1. O valor global anual será baseado na média da pesquisa dos preços.

### 5. DA PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. A montagem deverá ocorrer no dia 06 de abril, no gramado do Eixo Cultural Ibero-americano, localizado no setor de Divulgação Cultural de Brasília - Eixo Monumental.

5.2. A entrega das aquisições, local e horário a definir.

## 6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

6.1. 6.1 Observar os Artigos 73 a 78 do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, outrora aprovado pela Resolução CDA nº 07, de 30 de abril de 2024.

6.2. 6.2. O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, na modalidade à vista através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

6.3. PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de **até 15 (quinze) dias** após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1. Observar os artigos 73 a 78, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 07, de 30 de abril de 2024.

## 8. DA PROPOSTA

8.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 09h do dia 27/03/2025**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

8.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: [pesquisadeprecos@agenciasus.org.br](mailto:pesquisadeprecos@agenciasus.org.br), até **as 23h59 do dia 26/03/2025**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

8.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

8.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

<b>Razão Social:</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>Telefone:</b>	
<b>Dados Bancários:</b>	
<b>Representante Legal:</b>	
<b>CPF do Representante Legal:</b>	
<b>Nome do responsável com assinatura:</b>	
<b>Data da proposta:</b>	

<b>Validade da proposta:</b>	
<b>Valor unitário de cada item:</b>	

**Recomenda-se** a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

**Observação 1:**

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

**Unidade de Aquisições e Contratos**  
**UAC/DIOP/AgSUS**  
**061-99981-0989 e 061-3686-4144 Ramal 1002**